



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **LEI Nº 2.250/2007**

“Substitui o nome da Quadra Poliesportiva  
BENEDITO ITAMAR LUIZ”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a substituir o nome da Quadra Poliesportiva BENEDITO ITAMAR LUIZ para Quadra Poliesportiva – DIRCE GABIL LUIZ, localizada na Vila Aeroporto.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 11 de dezembro de 2007.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal